

**PORTARIA Nº 319/CBMSC/2012, de 05 de outubro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO VARGAS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915875-8, a contar de 01 de outubro de 2012.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC